

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 032 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CME, PURO, EEIMVR, HUAP, CETFAR, NEES, GMI, SSE, CEC, TEC.....04

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA.....22

ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA.....25

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....28

DECISÃO EEIMVR.....30

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNA – CME.....31

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 46.148 de 21 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Comunicação Social**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 056403/11-85,

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 14 de janeiro de 2012, **LAURA MARTINI BEDRAN** Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 6991305, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Comunicação Social**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Esta designação corresponde a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.149 de 21 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Comunicação Social**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 056403/11-85,

RESOLVE:

I- **Designar** a partir de 14 de janeiro de 2012, **ADILSON VAZ CABRAL FILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1488810, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Comunicação Social**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 06 de 06 de dezembro de 2011.**

EMENTA: Cria comissão para o acompanhamento das intervenções para a readequação do espaço físico da EEAAC - UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando as intervenções para a readequação do espaço físico da Unidade,

RESOLVE:

1- **Criar** Comissão para o acompanhamento das intervenções para a readequação do espaço físico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC - UFF.

2- **Designar** as professoras **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA, BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA, LINDA NICE GAMA, MARILDA ANDRADE e SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES;** a servidora técnico-administrativo **MARIA LÚCIA ALMEIDA FERREIRA,** para o acompanhamento das intervenções e diálogo com os técnicos responsáveis pela execução das mesmas.

3- A Presidente da Comissão será indicada pela direção da Unidade.

Esta DTS é válida a partir desta data.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Diretora da Escola de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 07 de 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Reativar comissão para concluir a elaboração do Regulamento das políticas de intercâmbio da EEAAC - UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Reativar** Comissão responsável pela elaboração do Regulamento das políticas de intercâmbio a serem adotadas pela Comissão Permanente de Cooperação Nacional e Internacional da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC - UFF.

2- **Designar** o (as) professor (as) **ANA LÚCIA ABRAHÃO, BÁRBARA POMPEU CHRISTÓVAM, DONIZETE VAGO DAHER, ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, LINDA NICE GAMA e VERA MARIA SABÓIA**; o estudante **RAPHAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA**, e o técnico-administrativo **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA** para que no prazo, de até seis meses, a partir desta data, seja retomada e consolidada a proposta do Regulamento, para apreciação e aprovação no Colegiado de Unidade.

3- A Comissão será presidida pelo Professor Enéas Rangel Teixeira.

Esta DTS é válida a partir desta data.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Diretora da Escola de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 08 de 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Reativa Comissão Permanente de Cooperação Nacional e Internacional da EEAAC - UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Reativar** Comissão Permanente de Cooperação Nacional e Internacional da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, representada pela coordenação geral da pós-graduação, dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, departamentos de ensino, diretório acadêmico, servidores técnico-administrativos e direção da Unidade.

2- **Designar** os professores **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA, BÁRBARA POMPEU CHRISTÓVAM, DONIZETE VAGO DAHER, ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES, LINDA NICE GAMA, MARILDA ANDRADE, SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES e VERA MARIA SABÓIA;** os estudantes **RAPHAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA e RAFAEL RODRIGUES POLAKIEWICZ,** e os técnico-administrativos **CRISTINA MOREIRA BIGHI e LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

3- A Comissão tem a missão de atuar na divulgação, implantação, implementação e avaliação das políticas de relações nacionais e internacionais da EEAAC – UFF.

4- A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional é presidida pela direção da Unidade.

Esta DTS é válida a partir desta data.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Diretora da Escola de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 09 de 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Reativa Comissão responsável pelos Regulamentos dos Prêmios instituídos pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Reativar** a Comissão responsável pela elaboração dos Regulamentos dos Prêmios instituídos pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

2- **Designar** as Professoras **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, DONIZETE VAGO DAHER, HELEN CAMPOS FERREIRA, MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS, MARILDA ANDRADE, SELMA PETRA CHAVES SÁ e ZENITH ROSA SILVINO** para que no prazo, de até quatro meses, a partir desta data, finalizem as propostas dos Regulamentos dos seguintes prêmios: Professoras Aurora de Afonso Costa, **ALBA RODRIGUES ALCONFORADO, MILMA LANNES DUARTE DE SOUZA e ROSALDA CRUZ NOGUEIRA PAIM.**

3- A Comissão será presidida pela Professora Marilda Andrade.

Esta DTS é válida a partir desta data.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Diretora da Escola de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 10 de 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Reativa Comissão de política de Pós-graduação da EEAAC – UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando a indicação do Colegiado da Pós-graduação geral,

RESOLVE:

1- **Reativar** a Comissão de Apoio à Unidade para estudo, avaliação e definição da política de Pós-graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense.

2- **Designar** os professores **BÁRBARA POMPEU CHRISTÓVAM, BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA, CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, DONIZETE VAGO DAHER, ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, MARILDA ANDRADE e ZENITH ROSA SILVINO**, para que no prazo, de até quatro meses, a partir desta data, seja apresentada a proposta de política de Pós-graduação da EEAAC, para apreciação no Colegiado de Unidade.

3- A Comissão será presidida pela Professora Marilda Andrade.

Esta DTS é válida a partir desta data.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Diretora da Escola de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 11 de 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Reativa Comissão Permanente de Avaliação da EEAAC – UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Reativar** Comissão Permanente de Avaliação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, representada pelas coordenações da pós-graduação geral, dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, departamentos de ensino, biblioteca e diretório acadêmico.

2- **Designar** como titulares, os (as) professores (as) **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA, BÁRBARA POMPEU CHRISTÓVAM, ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE, MARIA ESTELA DINIZ MACHADO, MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS e SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES;** a bibliotecária **INAYA GOMES DE ANDRADE,** e a estudante **CIANE DOS SANTOS RODRIGUES;** e como suplentes, as professoras **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, LUIZ DOS SANTOS, MARILDA ANDRADE, SELMA PETRA CHAVES SÁ, ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR e DONIZETE VAGO DAHER;** e a estudante **LORENA SABBADINI.**

3- A Comissão Permanente de Avaliação da EEAAC – UFF será presidida pelo Professor **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS.**

Esta DTS é válida a partir de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Diretora da Escola de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 15 de 31 de outubro de 2011.

EMENTA: Comissão de Sindicância.

O Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, (portaria de n.º 45.409 de 10 de agosto de 2011).

RESOLVE:

1- **Determinar** a instauração de Comissão de Sindicância do Pólo Universitário de Rio das Ostras, para apuração dos fatos mencionados no processo de n.º 23069.052987/2011-10, com prazo de 90(noventa dias) para sua conclusão.

2- **Designar** a Comissão de Sindicância pelos seguintes membros: **CARLOS BAZILIO MARTINS**, Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras/PURO/UFF SIAPE 1546939, **GETÚLIO BINOTE JUNIOR**, técnico administrativo - SIAPE 1479714, **TONY MAJSTOROVIC**, técnico administrativo – SIAPE 17124727, **MÁRCIA BORGES FELIX MOREIRA**, discente, matrícula 110664038 e **MARCO AURÉLIO FERREIRA GOMES**, Vigilante, CPF 116.582.817-05, cabendo a Presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 16 de 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Alteração de lotação dos funcionários.

O Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais. (portaria de nº45.409 de 10 de agosto de 2011).

RESOLVE:

1. **Alterar** a lotação dos funcionários técnicos administrativos, para o Instituto de Humanidades e Saúde -RHS do Pólo Universitário de Rio das Ostras- PURO/UFF, abaixo relacionados.

- . **BRUNO OSWALDO MUSSLINER** – SIAPE 1759688
- . **DENILDE MELO DA SILVA** – SIAPE 398124
- . **FELISBERTO PEREIRA RAMOS** – SIAPE – 1657633
- . **FLÁVIA AREIAS CORREIA CARDOSO** – SIPAE 1649941
- . **GLÁUCIO GUIMARÃES SILVEIRA** – SIPAE
- . **JOELMA DA SILVA VIEIRA SANTA ANA** – SIAPE 1662540
- . **MICHELLI CRISTIANE DA CRUZ CAMPOS** – SIAPE 1755575
- . **PATRÍCIA MARIA ERTHAL A. DA COSTA**–SIAPE 1873759
- . **RAFAEL AREAS VARGAS** – SIAPE 1648636
- . **ROSANE ALVES SOARES** – SIAPE 1076685
- . **SOLANGE DE LIMA DIAS REIS DE OLIVEIRA** – SIAPE 1760718
- . **TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA** – SIAPE 1655349
- . **TATIANE ALVES DE SOUZA CUNHA** – SIAPE 1842958

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 61 de 08 de dezembro de 2011.

EMENTA: Retificação da Determinação de Serviço EEIMVR de 02 de dezembro de 2011.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Retificar a determinação de serviço nº 59, de 02 de dezembro de 2011, referente à designação da Comissão Permanente para elaboração de Projetos Institucionais da EEIMVR, **onde se lê: ... RENATA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1475538..., leia-se: ... ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1475538...**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 184 de 09 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Indicar** a servidora **MARIA TEREZA FERREIRA MONTEIRO** – Enfermeira -.Matrícula SIAPE – 307771, para fiscalização do **Contrato 13/2007** celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**”, para prestação de serviços **CONTINUADOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO POR ÓXIDO DE ETILENO, do Hospital Universitário Antônio Pedro.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CETFar, N.º 01 de 06 de dezembro de 2011.

EMENTA: Institui o Colegiado do Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica.

A Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica – CETFar, nível espacialização, da Faculdade de Farmácia, cumprindo a deliberação da 1ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

1- **Designar** para Membros Titulares do Colegiado do CETFar, os Docentes **CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO**, SIAPE n.º 1038452; **ELIZABETH VALVERDE MACEDO**, SIAPE n.º 1031427 e **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, SIAPE n.º 1203742. Para Membros Suplentes foram designados os Docentes **JÚLIO CÉSAR CARESTIATO**, SIAPE n.º 0240598; **MARIA ABADIA FREIRE VERA**, SIAPE n.º 0310702 e **SORELE BATISTA FIAUX**, SIAPE n.º 1087233

2- O Presente Colegiado será Presidido pela Coordenadora do Curso, Professora **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NEES, Nº. 002 de 24 de novembro de 2011.

A Coordenação do Núcleo de Estudos Empresariais e Sociais – RESOLUÇÃO CEP Nº365/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais – Capítulo VI – Art.12

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **MARCO ANTONIO MAGALHÃES PACHECO** – SIAPE 1897843, lotado no Departamento de Contabilidade – FACCT, para integrar o Escritório de Projetos, vinculado ao NUCLEO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS E SOCIAIS – NEES.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ROCHA FARIA
Coordenação Geral do NEES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMI, N.º 02 de 07 de dezembro de 2011.

EMENTA: Composição do colegiado do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do INFES / Santo Antônio de Pádua – GMI, no uso de suas atribuições, informa que desde 28/11/2009 fazem parte do colegiado do curso de Graduação em Matemática - Licenciatura:

Coordenador do Curso	CLAUDIO SAIANI	
	Titulares	
	CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI	
	CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JÚNIOR	
	FABIANO DOS SANTOS SOUZA	
Chefe do Departamento	LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS	
	FÁBIO PACHECO FERREIRA	
	PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI	
	ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA	
	VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA	
	Suplentes	
	JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS	
	RUY SILVA DO AMARAL	
Representante Discente	RAQUEL NOGUEIRA SILVA	
Suplente	RENATA COUTINHO ROSA	

Esta DTS entra em vigor na presente data.

CLÁUDIO SAIANI
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - GMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE, N.º 004 de 18 de outubro de 2011.

O **Chefe do SSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Banca de Avaliação dos trabalhos de Monitoria apresentados na Semana da Agenda Acadêmica, conforme relacionado abaixo:

PROFESSOR	SIAPE
DENIZART DA SILVA FORTUNA	1357761
EVERARDO PAIVA DE ANDRADE	1708329
FLAVIA DOS SANTOS SOARES	1335253
MARCOS PINHEIRO BARRETO	1036793
ROSANA DA CAMARA TEIXEIRA	1280380
TANIA MARA PEDROSO MULLER	0757508

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS PARADA
Chefe do Departamento SSE
#####

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJA
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 10 de 30 de novembro de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar RODRIGO DELPUPO MONFARDINI**, Professor Assistente - 1, matrícula SIAPE n.º. 1808813, **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE n.º.1808976 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta - 1, matrícula SIAPE n.º.1342425, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional, para o ano de 2011.**

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 11 de 30 de novembro de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE n.º. 1715737, **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE n.º.1715486, **MARACAJARO MANSOR SILVEIRA**, Professor Assistente – 1, matrícula SIAPE n.º.2809344 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta - 1, matrícula SIAPE n.º.1342425, para integrarem a **Comissão de Avaliação do Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Ciências Econômicas de Campos**.

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 12 de 30 de novembro de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar RODRIGO DELPUPO MONFARDINI**, Professor Assistente - 1, matrícula SIAPE n.º. 1808813, **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE n.º.1808976 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta - 1, matrícula SIAPE n.º.1342425, para integrarem a **Comissão de Análise da Carga Horária do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**.

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 13 de 30 de novembro de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE n.º.1808976, **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta - 1, matrícula SIAPE n.º.1342425 e **MICHELE CRISTINA SILVA MELO**, Professora Adjunta - 1, matrícula SIAPE n.º.1530584, para integrarem a **Comissão para Análise do Pedido de Transferência do Professor CRISTIANO MARINS de Volta Redonda para Campos**.

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 14 de 30 de novembro de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE n.º.1715737, **Coordenador de Monitoria do Departamento de Ciências Econômicas de Campos.**

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 15 de 30 de novembro de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE n.º. 1715486, **Coordenador de Pesquisa do Departamento de Ciências Econômicas** e para integrar a **Comissão de Pesquisa**, que trabalhará em conjunto com a **Coordenação de Pesquisa do ESR.**

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 16 de 30 de novembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar RITA DE CÁSSIA SOUZA PAZ**, Professora Assistente - 1, matrícula SIAPE n.º 1545170, **Coordenador de Extensão do Departamento de Ciências Econômicas** e para integrar a **Comissão de Extensão**, que trabalhará em conjunto com a **Coordenação de Extensão do ESR**.

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 41 de 14 de dezembro de 2011.

O Chefe Do Departamento De Engenharia Civil Da Escola De Engenharia Do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor: **ROBSON PALHAS SARAMAGO**, Matrª SIAPE n.º 1715006, e o Professor **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO** Matrª SIAPE n.º 3542986, como Responsável e Responsável Substituto, **respectivamente, do laboratório de Mecânica dos Solos (LAMES)**.

2- Ficam revogadas as disposições contrárias.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GRECA PALHEIROS
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Coordenador do **Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Radiologia**, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de **2 (duas)** vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Radiologia, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Cursos de Especialização	Clientela		Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Radiologia	02	Medicina	01/03/2012	3 anos

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Secretaria do Departamento de Radiologia
Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.
Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900
Informações: 09:00 às 12:00h - tel.: (21) 2629-9077
Email: mrd@vm.uff.br

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais / www.uff.br/radiologia

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO: 2ª à 6ª feira – 09:00 às 12:00 horas

2.3. PERÍODO: 05/12/2011 a 21/12/2011

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);

Obs: A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, um comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou uma declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae;

Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado o comprovante do Curriculum Vitae.

2.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no **Banco do Brasil**, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**
Gestão: **15227**
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: **28832-2**
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: **250158157**
Competência: dezembro/2011
Vencimento: 30/12/2011
CPF do contribuinte: **digitar número**
Nome do Contribuinte: **digitar nome**
Valor principal: **R\$ 200,00 (duzentos reais)**
Valor Total: **R\$ 200,00 (duzentos reais)**

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

- 1) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
- 2) Para a Entrevista serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas, em ordem de aprovação.
- 3) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVAS:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Radiologia	24/01/2012 – 3ª feira 08:00 horas	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia
Radiologia	31/01/2012 – 3ª feira 08:00 horas	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia

ENDEREÇO:

- Departamento de Radiologia – HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro):
Rua Marquês do Paraná, 303 / 2º andar – Centro – Niterói - RJ
CEP: 24033-900
Email: mrd@vm.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Radiologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8. Ao final do programa o candidato deverá apresentar a monografia de conclusão do curso.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Radiologia.

6. BIBLIOGRAFIA:

1. PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.
2. Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.
3. SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingstone – 1998.
4. Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter. 1997.

Niterói, 22 de novembro de 2011.

ALBERTO DOMINGUES VIANNA
Chefe do departamento de Radiologia
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria** do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2012-2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	26/mar/2011	Três anos	Não se aplica
03	01				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

- Rua Marquês do Paraná, 303 Fundos - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro - 3º andar. Niterói, RJ CEP: 24033-900

Tel.: (0xx21) 2629-9351

2.2. Horário: 09:00 às 16:00 horas (de segunda a sexta-feira)

2.3. Período: 9 de janeiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

• Observação: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita, que consistirá na interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (inglês).

3.1.2. Análise do curriculum vitae

3.1.3. Entrevista

- 3.2. Cronograma
- 3.2.2. Inscrições
- 3.2.2.1. Data: 9 de janeiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2012
- 3.2.2.2. Horário: das 09:00 às 16:00 h.
- 3.2.2.3. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade
- 3.2.3. Prova escrita
- 3.2.3.1. Data: 14 de março de 2012
- 3.2.3.2. Horário: 08:00 h
- 3.2.4. Entrevista
- 3.2.21. Data: 14 de março de 2012
- 3.2.22. Horário: 09:00 h
- 3.2.5. Análise do curriculum vitae
- 3.2.4.1. Data: 14 de março de 2012
- 3.2.6. Divulgação do resultado
- 3.2.6.1. Data: 14 de março de 2012
- 3.2.6.2. Horário: 12:00 h
- 3.2.6.3. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. Maior nota na prova escrita
- 3.3.2.2. Maior nota na análise do curriculum vitae
- 3.3.2.3. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

4.5. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

5. Bibliografia recomendada

JASPERS, K. Psicopatologia geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenologia. 2º Edição. Tradução de Samuel Penna Reis. 2 vol. Rio de Janeiro: Livraria Ateneu. 1979.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 9ª edição. Editora Artmed. 2007.

McHUGH, P. R.; SLAVNEY, P. R. The perspectives of psychiatry. 2th edition. Baltimore: The John Hopskin University Press, 1998.

SCHNEIDER, K. Psicopatologia Clínica. Tradução de Emanuel Carneiro Leão. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.

STAHL, S. Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas. 3ª Edição. Guanabara Koogan. 2010.

Niterói, 16 de novembro de 2011.

VALÉRIA QUEIRÓZ PAGNIN

Coordenadora do Curso de Especialização em Psiquiatria

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2011 - Turma Rio, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	17/09/2011	720h	22 parcelas de R\$ 550,00
53	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/06/2011 A 30/06/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1. Data:** 01/06/2011 A 30/06/2011**3.2.1.2. Horário:** das 8 às 21 h.**3.2.1.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1. Data:** 02/07/2011**3.2.2.2. Horário:** 10H**3.2.3. Entrevista****3.2.2.1. Data:** 04/07/2011 A 09/07/2011**3.2.2.2. Horário:** 8 ÀS 20H**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1. Data:** 11/07/2011 A 16/07/2011**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1. Data:** 18/07/2011**3.2.5.2. Horário:** 10H**3.2.5.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1. 1º CRITÉRIO:** AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA**3.3.2.2. 2º CRITÉRIO:** MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**3.3.2.3. 3º CRITÉRIO:** EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 12 de maio de 2011.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS

Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Segurança do Trabalho

#####

DECISÃO N.º 05/11.

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Décima Primeira Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 06/12/2011,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade de votos, o Projeto de Extensão Intitulado Análise de Desempenho de um Gasômetro de Gás de Coqueria de uma Empresa Siderúrgica.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2011.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Presidenta do Colegiado da EEIMVR

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNA (ISI) CME, Nº. 01 de 06 de dezembro de 2011.

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos para uso do espaço físico da EEAAC-UFF fora do horário de expediente, uso do crachá e outros.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de consolidar a organização do setor, e garantir maior segurança ao patrimônio público,

RESOLVE:

- 1- **Ratificar** os atos internos da direção, dando maior visibilidade com publicidade no BS/UFF.
- 2- **Ressaltar** que a entrada de pessoas no espaço da EEAAC fora do horário de expediente, nos finais de semana, feriados e recesso só será permitida mediante a autorização expressa da direção da Unidade, ou por delegação da mesma.
- 3- Lembrar que as chaves de todas as salas da Unidade, indistintamente, devem ser guardadas na secretaria da Unidade.
- 4- **Ratificar** que a saída de aparelhos/equipamentos, mesmo que alocados nos departamentos, coordenações dos cursos de graduação ou de pós, ou em qualquer outro setor, só é permitida com a autorização prévia da direção da Unidade.
- 5- **Recomendar** a identificação no ato de acesso ao prédio, e o uso do crachá obrigatório durante a permanência nas dependências da Unidade.
- 6- **Ressaltar** que os vigias da EEAAC são orientados a seguir rigorosamente as normas internas.
- 7- Esta ISI ratifica norma interna desta direção.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Diretora da Escola de Enfermagem
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNA (ISI) CME, Nº. 02 de 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Normatiza a criação e a utilização do veículo de comunicação interno da direção da Unidade.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade de socializar as informações,

RESOLVE:

1- **Normatizar** o **veículo de comunicação Notícias**, criado em 2003, como instrumento oficial da direção da Unidade, com o objetivo de socializar e agilizar as informações de interesse do coletivo da EEAAC.

2- Esta ISI ratifica ação da Escola de Enfermagem a partir de 2003.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Diretora da Escola de Enfermagem
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNA (ISI) CME, Nº. 03 de 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Normatiza a utilização da logo marca oficial da EEAAC-UFF.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação pelo Colegiado de Unidade, e a necessidade de normatizar a utilização da logo marca,

RESOLVE:

1- **Normatizar** a utilização da logo marca oficial da Escola de Enfermagem, a partir da criação em 2005, pelo Laboratório de Livre Criação (LLC) do Instituto de Artes e Comunicação- IACS/UFF, e aprovação pelo Colegiado de Unidade da EEAAC.

2- **Ressaltar** que a criação da logo teve origem em alguns símbolos (casarão de Jurujuba – 1ª sede; a lâmpada – símbolo da enfermagem; a logo da UFF, e o ano de criação da Escola de Enfermagem).

3- **Ratificar** que a logo marca deve ser aplicada em impressões de documentos internos e externos, banners, impressões em gráfica, trabalhos para apresentação em eventos científicos, camisas, brindes, **segundo rigorosamente o padrão da qualidade original.**

4- Esta ISI ratifica ação padronizada pela Escola de Enfermagem desde 2005.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Diretora da Escola de Enfermagem
Presidente do Colegiado de Unidade
#####